

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, PATRICIA BONFIM, matrícula: 3322008

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado com a Carga Horária Semanal de 8 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 496

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2022

3322008-PATRICIA-BONFIM.docx

Documento número #9f14d131-8f4e-4e49-954c-d4218754e95f

Hash do documento original (SHA256): c1f50005192e3389c29d4c214beb009804327e06d2b015e03b894696c9bd9cd0

DOCUMENTO CANCELADO

Log

14 fev 2022, 17:06:17	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 9f14d131-8f4e-4e49-954c-d4218754e95f. Data limite para assinatura do documento: 16 de março de 2022 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 fev 2022, 17:06:17	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: bonfim.patricia@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRICIA BONFIM e CPF 188.977.698-02.
16 mar 2022, 17:06:26	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 9f14d131-8f4e-4e49-954c-d4218754e95f não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9f14d131-8f4e-4e49-954c-d4218754e95f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.